



Decreto nº 010/2016 – GAG.PREF., 19 de Abril de 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, DIA 22 DE ABRIL DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barão de Grajaú**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (Art., 55, III), na forma da lei etc.

Considerando o feriado nacional da Quinta-Feira, dia 21, dia de Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1.º. DECRETAR Ponto Facultativo municipal, no dia 22 de Abril de 2016 (quinta-feira), em virtude das razões acima expostas.

Art. 2.º. Não se aplicam a este Decreto os serviços considerados essenciais ao Município.

Art. 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal